Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 03/12/14
A 13/12/14
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.° 1.171/2014

SANCIONADO
03/12/14

Dispõe sobre a doação de bens móveis a Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e Eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Ficam doados os bens móveis relacionados no anexo, parte integrante desta Lei a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, aos **03 dias do mês de Dezembro de 2014.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal

Av. Guaporé, 4557, Cidade Alta
CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580